



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 943 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 8 / 2013
Autor: CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO INDAIATUBANO AO SR. JOSÉ BENEDICTO DE ALMEIDA.

ANDAMENTO

ENTRADA 22/08/13 HORA: _____:_____:_____
PROTOCOLO Nº 943/13 VENCIMENTO: ____/____/_____
VOTAÇÃO: 213 QUORUM: 213
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Dec. Legislativo - 214/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1102

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2013

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. José Benedicto de Almeida.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” a pessoa do “Sr. José Benedicto de Almeida”, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º – Despesas decorrentes da aplicação desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab José Puccinelli, 19 de Agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES (PT)
Vereador – líder da Bancada

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 22/Ago/2013 09:33



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1103
A

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus pares o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. José Benedicto de Almeida.

José Benedicto, conhecido popularmente como "Chinezinho", nasceu em 18 de Junho de 1933 na cidade de Rafard, filho de Aniceto Carneiro de Almeida e Maria Margarida Germano de Almeida.

Em 02 de Maio de 1960 realizou o sonho de mudar-se para Indaiatuba trabalhando na construção civil. Foi trabalhando na construção da Fonte Luminosa no centro da Praça Prudente de Moraes que teve seu trabalho reconhecido pelo então Prefeito Ivan Correio de Toledo e seu Vice Romeu Zerbini, sendo chamado para integrar o quadro de funcionários da Prefeitura em 1964, onde permaneceu até 2005, quando se aposentou.

José Benedicto dedicou quarenta anos ao serviço público municipal, trabalhou como ajudante de serviços gerais na EMEF Áurea Moreira da Costa, onde ajudou a montar a biblioteca escolar. Trabalhou também como gari na coleta de lixo do Município e como jardineiro nas praças da cidade. Apesar de a idade avançada gostaria de continuar trabalhando até quando seu corpo permitisse.

Em 09 de Dezembro de 1999 recebeu o Título de Funcionário Padrão, por aclamação dos colegas do serviço público municipal.

Além de servidor público "Chinezinho" também encontrava tempo para ajudar a comunidade. Durante onze anos foi voluntário no Dispensário Antônio Frederico Ozanan da Sociedade São Vicente de Paula. Participou também durante 28 anos da romaria à Pirapora, em que também tinha função de "culateiro", ou seja, caminhava no final da tropa para auxiliar aqueles que ficavam por último caso precisassem de ajuda e condução para terminar a romaria.

Em sua vida pessoal José Benedicto também sempre esteve disposto a ajudar parentes e amigos. Sua irmã Elizabeth afirma que a casa em que mora há 20 anos foi dada pelo irmão, que desde então mora numa casa cedida por um cunhado.

Há poucos meses completou 80 anos e ainda assim continua caminhando todos os dias pela cidade, revendo amigos e conhecendo novos lugares.

X



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Com esta história de dedicação a Indaiatuba, diante da pessoa tão relevante à nossa comunidade e sua família, peço aprovação dessa homenagem aos meus pares, para assim eternizarmos o nosso reconhecimento e de toda sociedade.

Plenário Joab José Puccinelli, 19 de Agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES (PT)
Vereador – Líder da Bancada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1205
[Handwritten signature]

INDAIATUBA, 13 DE AGOSTO DE 2013

OFÍCIO GVL 091/13

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADÃO INDAIATUBANO

ILMO. SUPERINTENDENTE

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.S^a. o Questionário de Coleta de Dados do Sr. José Benedicto de Almeida, para posterior Projeto de Decreto Legislativo para homenageá-lo com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

*aprovado
conforme
pedido de
premuio de
50089013*

Certo de V. pronto atendimento
cordialmente me despeço.

Carlos Alberto Rezende Lopes

Vereador - Líder da Bancada do PT

SR. CARLOS GUSTAVO NÓBREGA
DE JESUS
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO
PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, Linho (PT) | Email: linho@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Telefones: 0800-7703810 / (19) 3885-7712 / (19) 7806-7357



1206
SB

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

José Benedicto de Almeida

2. Data de Nascimento:

18 de Junho de 1933

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Rafard

4. Período de residência em Indaiatuba:

53 anos

5. Data de falecimento:

6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país):

7. Filiação

Aniceto Carneiro de Almeida e Maria Margarida Germano de Almeida

8. Avós paternos:

Olímpia Carneiro de Almeida

9. Avós maternos:

Joaquim Germano de Paula e Bárbara de Souza

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

Elizabeth de Almeida Artuzo (irmã) e João Batista Artuzo (cunhado);

Vera Lúcia de Almeida Burk (irmã) e Agenor Burk (cunhado);

Rosivaldo Acácio de Almeida (irmão)

11. Matrimônio (s) – indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s):

12. Descendentes diretos



13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

Ensino fundamental (Grupo Escolar de Rafard).

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou:

Agricultura (Rafard), construção civil (construção da Fonte Luminosa na Praça Prudente de Moraes em Indaiatuba), serviço público (Prefeitura Municipal).

14.1. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Ajudante de serviços gerais, gari e jardineiro no serviço público municipal, no qual entrou em 1964 e permaneceu até 2005 quando se aposentou.

Colaborou expressivamente para a abertura da Biblioteca Escolar da EMEF Áurea Moreira da Costa. Por ser muito conhecido na cidade, José Benedicto pediu doações de livros para diversos comerciantes e amigos

Em 1999 recebeu o Título de Funcionário Padrão por aclamação dos companheiros de trabalho da Prefeitura Municipal.

14.2. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu:

Voluntário no Dispensário Antônio Frederico Ozanan da Sociedade São Vicente de Paula durante 11 anos.

14.3 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos de esclarecimento, beneficentes ou de caráter religioso):

Participou durante 28 anos na romaria a Pirapora, trabalhando diversas vezes como culateiro, auxiliando, assim, os romeiros.

14.4 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local exercido)

14.5 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator cantor, escritor, etc.; trabalhos realizados):

14.6 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

14.7 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente. Permissões e títulos)

14.8 Outras Atividades:



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1208
A

15. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

16. Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

17. Outras informações de interesse:

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros. Objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

Vera Lúcia de Almeida Burk (irmã)- 3834-5578

Elizabeth de Almeida Artuzo (irmã) - 3318-1941/ 3894-6354

Wilson Augusto de Souza (cunhado)- (11) 3982-9387/ (11) 97316-0916

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes (Linho)

Telefone para contato:

3885-7712 (gabinete)

21. Data e Local de preenchimento do questionário:

Indaiatuba, 13 de Agosto de 2013

Perfil: José Benedito de Almeida

O Chinezinho de Indaiatuba

Mônica Kimura

Uma rua simples, uma casinha simples, com móveis e eletrodomésticos simples. José Benedito de Almeida é um homem que, em sua humildade e simplicidade, possui uma aura de sabedoria e maturidade que transcendem essa característica. Pode-se dizer que José Benedito possui uma sofisticada simplicidade. No alto de seus quase 73 anos ele é um exemplo de saúde. "Caminho todo dia. Cinco, seis quilômetros todo dia", inicia. Por quê? Deve estar se perguntando o leitor. "Por prazer", completa, "e porque me faz muito bem".

José Benedito é conhecido por onde anda como "Chinezinho". Nos idos tempos de sua meninice, havia, no time de sua devoção, um craque de apelido "Chinezinho". "Tá jogava futebol, e o povo me achou parecido, inclusive com o estilo de jogo", conta. O time de que até hoje é fã incondicional é o Palmeiras. Seu Benedito é "parmeirista", como ele mesmo se denomina, de carteirinha.

Mas, embora tenha vivido grande parte de sua vida aqui - 46 anos - nasceu mesmo foi em Rafard. Foi lá que seu fôlego de atleta foi de muita valia e teve uma carreira de 15 anos como jogador amador. "Eu jogava muito bem!", orgulha-se, embora haja controvérsias quanto a esse dado. É ele quem explica a sua posição: "O meia-armador é quem tem fôlego para ir segurar o ataque e depois correr para armar a jogada de ataque". E fôlego é algo que sobra neste homem de pouco mais de 1,50m.

Todos os dias ele levanta-se, toma seu café e, após um longo banho, sai. Literalmente, caminhando e cantando e seguindo a canção. Ou as canções. Seu Benedito estufa o peito e me dá a honra de uma audição ali, na pequena sala que também serve de quarto. "Você sabe o que é ter um amor, meu senhor, ter loucura por uma mulher? E depois encontrar esse amor, meu senhor, nos braços de um outro qualquer...". Os versos desse clássico de Lupicínio Rodrigues, Nervos de Aço, preenchem o vazio do aposento. Inclusive minha alma. Foi irresistível não acompanhá-lo baixinho. E ter os olhos úmidos ao final.

Então, Chinezinho quer sair da roça e vir trabalhar na cidade. Foi aí que veio parar aqui, Indaiatuba, na década de 1960, tinha pouco mais de 25 mil habitantes. E sua economia baseava-se na agricultura. Estava, portanto, bem longe da

promissora cidade industrial de hoje. Mas Chinezinho encontrou emprego na construção civil. Durante os primeiros anos fez de tudo um pouco neste ramo. Sempre responsável e trabalhador.

Tal dedicação chamou a atenção de alguns políticos da época, como o então prefeito municipal, Ivan Correa de Toledo e seu vice, que mais tarde se tornaria o alcaide, Romeu Zerbini.

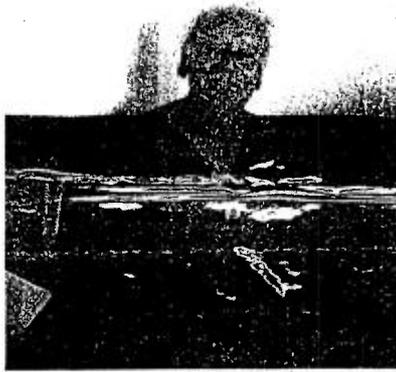
"Eu tinha terminado o trabalho na construção da fonte luminosa da praça Prudente e vinha subindo a 24ª (Mário)

com a minha enxadinha no ombro", conta, "aí o prefeito me chamou e me chamaram: 'Ei! Chinezinho, onde vai?', eu respondi que tinha acabado o serviço e que eu ia pra casa. 'E você já tem serviço?', disse que não". Foi aí que os representantes do executivo municipal intimaram-no a ingressar no serviço público.

Isso aconteceu aos 32 anos. Em outubro de 2005, Chinezinho completou 40 anos de serviços prestados à municipalidade e foi aposentado.

"Eu não queria! Por mim, trabalharia ainda muitos anos...", lamenta-se sem tristeza. Sabe que seu tempo passou, mas não desanima. Nestes 40 anos fez de tudo um pouco. Foi ajudante de serviços gerais na escola Áurea Moreira Costa, onde conheceu ainda menino, o ex-prefeito Renaldo Nogueira e sua mãe Enides, que era professora. "Eu tenho um orgulho tão grande de ver aquele menino hoje tão homem, tão bom, tão prestativo", exclama. Sua admiração pelo ex-alcaide de Indaiatuba é infinita e absolutamente sincera. Nunca lhe pediu o que quer que fosse, embora tenha sido interpelado inúmeras vezes tanto por ele como pela mãe, sobre suas necessidades. "Eu nunca precisei de ajuda pra nada, mas sei que se precisar, é só falar com eles!", afirma com segurança.

Sobre o atual prefeito, José Onório, Chinezinho diz não ter condições de opinar, uma vez



O apelido veio de um craque do Verdão

que o conhece muito superficialmente. Mas, com a segurança de quem conhece cada canto da cidade, já que percorre toda sua extensão caminhando, diz considerar que ele está fazendo um bom governo.

"Eu caminho por tudo aí. Todo dia faço um caminho diferente.

Eu vejo as praças, as ruas, as árvores, os jardins. Tá tudo bonito e bem cuidado. Mas falta segurança, tem muito roubo, assalto, menino mexendo com droga", enumera.

Chinezinho foi também lixeiro. Nesse tempo, corria 10, 20 quilômetros atrás do canhão de lixo. O fôlego de atleta foi útilíssimo nessa atividade. Depois, foi jardineiro, cuidando das praças e árvores da cidade.

Viu a cidade crescer e muita gente nova chegar. "Indaiatuba não é porque eu more aqui, mas é mesmo uma cidade muito boa pra se viver", exclama com paixão.

Segundo Chinezinho é uma cidade de gente bonita, de boa índole, de alma acolhedora, de grandes ruas - largas e planas, de praças assombreadas por árvores cujos ramos os pássaros recebem carinhosamente para fazerem seus ninhos. Uma dessas praças é a Rui Barbosa, local onde passa boa parte de suas tardes de aposentado, conversando com os amigos ou promovendo suas cantorias.

"O senhor sempre cantou?", perguntei-lhe fascinada. "Eu sempre trabalhei cantando. Porque a música é um bem de Deus e eu sempre gostei muito", diz.

No começo, as pessoas olhavam surpresas, mas hoje ninguém estranha mais. A memória prodigiosa faz com que se recorde de todas as letras das músicas que aprendeu. Músicas eternas, que jamais deixarão de habitar o imaginário coletivo. Suas preferidas são as serestas, os boleros, os sambas-canções. Mas não se farta quando lhe pedem um sertanejo. "Só se for dos sertanejos antigos, desses novos eu não sei nenhum", enfatiza. Eu me lembro dele capinando os jardins da Praça da Liberdade, cantando.

Chinezinho dribla a velhice com sabedoria.

"Se a gente deixar de levantar um dia, no outro fica mais difícil, não é?", conta sua fórmula. Por isso, sua rotina diária não conhece sábados, domingos ou feriados. Desde que aprendeu a andar, é parte de seu dia.

Quando já ia lá com seus 30 e poucos anos, foi pela primeira vez à romaria a Pirapora. Gostou e foi mais 28 vezes. Quando ia em seu ritmo, caminhava os 73 quilômetros em pouco menos de 12 horas, uma média de 6,5 km/h. "Nos últimos tempos eu ia como *culateiro*, uma espécie de apoio que ajudava os últimos da tropa", conta. Seu trabalho consistia em caminhar com o último e ampará-lo, caso tivesse problemas. "Se a pessoa não aguentava, eu ficava com ela até que chegasse uma condução. A pessoa embarcava e eu corria alcançar o que estivesse na frente, mas agora, na última posição e repetia tudo de novo", explica. Nessas condições, o percurso se alongava, não podia seguir seu próprio ritmo. "Mas era muito gratificante ajudar", completa com felicidade.

Além, para prestar ajuda, embora não alardeie. Chinezinho está sempre pronto. Sua irmã Elzabete me conta que José Benedito deu a única casa que teve na vida, para suas filhas. "Ele é um homem muito bom. Um anjo de candura", comenta.

A casa simples onde mora

pertence ao cunhado, a quem nunca pagou aluguel. Vive ali há mais de 20 anos. Há alguns anos, quando o cunhado necessitou, sacou todas as suas economias, cerca de R\$8.000, e deu a ele. "Eu dei mesmo. Não ia usar, moro aqui há tanto tempo sem pagar nada. Porque eu não ia dar?", indaga.

Sua bondade e presteza no trabalho foram premiadas com a outorga do título de Operário Padrão da Prefeitura, por aclamação dos colegas, funcionários públicos municipais. Fiquei sabendo disso pelo amigo Reginaldo Luiz Müller, o Gariba, com quem divido as responsabilidades no Controladoria Geral do Município. Provavelmente a modéstia e a humildade não permitiram ao Chinezinho me contar este fato. Ou, talvez, tenha simplesmente esquecido, des preocupado que é com honrarias ou status de qualquer espécie.

José Benedito é o segundo de uma prole de 12. O pai, Aniseto Carneiro de Almeida, originário de nascimento, conheceu a mãe, Maria Margarida Germano de Almeida, em Rafard, onde constituíram sua numerosa família. Dos seis filhos homens, nenhum se casou, ao contrário das filhas.

Tanta candura e tanta bondade não foram suficientes para conquistar uma musa para suas cantorias. "Não, nunca me casei. Acho que eu sou muito feio, nenhuma mulher quis se casar comigo", diz sem qualquer resquício de ressentimento. Sua alegria maior, portanto, são os sobrinhos, por quem nutre um amor incondicional. Estes já lhe deram sobrinhos-netos a quem mantém um apego comvente.

Ao final de mais de uma hora de entrevista - cujo tempo se esvaiu como que por encanto - senti-me honrada pela oportunidade de conhecer e poder retratar um pouco desta personagem tão especial de nossa cidade. É gratia para com o Universo, uma vez que constatei que a alegria e a determinação de mesmo dons reconhecidos no final. É José Benedito, o Chinezinho é a prova maior disso. "A vida foi boa pra mim!", exclama e finaliza este pequeno mas imenso homem.

Aluga-se
Kitnet em Ubatuba
Para o Carnaval
 Acomodações para 4 pessoas,
 geladeira e fogão, no bairro Samanbala
 Apenas R\$ 40/diária!
 Tratar: 19 9106-5957/ 12 9767-5877



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

110
B

Ofício 90/2013

Indaiatuba, 21 de agosto de 2013.

Exmo. Sr.
Carlos Alberto Rezende Lopes
Vereador – Líder-da Bancada do PT

Em sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2013, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba entendeu que o Sr. José Benedicto de Almeida, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Assim, coloco-me à sua inteira disposição e apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

10/11

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 943 / 2013

Data da Entrada 22/08/2013 Hora da Entrada 09:33:00 Vencimento 18/02/2014

Proposição Número 8 / 2013

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Assunto título honorífico cidadão indaiatubano

Regime de Tramitação Ordinária

As comissões. S.S., 26/08/13.

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/09/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 12

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção 4 =

Abstenção

Resultado do 1º Turno *APROVADO*

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 22/08/13, sob nº 8/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 943/13, com 12 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/08/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 943 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 12 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 23 de agosto de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 12 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 23 de agosto de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12/14
AS

PROCESSO Nº 943 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2013

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOSÉ BENEDICTO DE ALMEIDA".

AUTOR: Carlos Alberto Rezende Lopes

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 27 de agosto de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes** e **Célio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "*sub telá*".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Célio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência da Câmara Municipal, devendo o Plenário deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

X

o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

115
B

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
Vice-Presidente

CÉLIO MASSAO KANESAKI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

R16
Z

PROCESSO Nº 943 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2013

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **JOSÉ BENEDICTO DE ALMEIDA**".

AUTOR: Carlos Alberto Rezende Lopes

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 27 de agosto de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro** e **Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para análise do processo *sub tela*.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência da Câmara Municipal, devendo o Plenário deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único votação** (art. 177, 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).

A R



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

R17
A

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antônio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


HELTON ANTONIO RIBEIRO
Vice-Presidente


HELIO ALVES RIBEIRO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

119
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/09/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

12/19
B

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/13

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. José Benedicto de Almeida.”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao “Sr. José Benedicto de Almeida”, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. Despesas decorrentes da aplicação desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de setembro de 2013.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente em Exercício

Data de Publicação
06 / 09 / 13

licitatório, as empresas: ALIBERTI PNEUS TRUCK CENTER LTDA - ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Indaiatuba, 02 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - SUPERINTENDENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013 - EDITAL Nº 67/2013 - PROCESSO Nº 71/2013

Objeto: Aquisição de Conexões Hidráulicas e Fita Teflon, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2013, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SANEMARCK - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/08/2013. Valor Global: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Indaiatuba, 05 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - SUPERINTENDENTE
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2013, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/08/2013. Valor Global: R\$ 78.032,40 (setenta e oito mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Indaiatuba, 05 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - SUPERINTENDENTE
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2013, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/08/2013. Valor Global: R\$ 16.285,20 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Indaiatuba, 05 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013 - EDITAL Nº 11/2013 - PROCESSO Nº 13/2013
OBJETO: Aquisição de Tubo Corrugado de Polietileno; Tubos de PRFV, Tubos de Concreto e Tubos, Conexões e Válvulas de Ferro Fundido Dúctil, através do Sistema de Registro de Preços. **COMUNICADO E HOMOLOGAÇÃO**

Em consonância com a decisão do Mandado de Segurança nº 006828-93.2013.8.26.0248, o Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, no uso de suas atribuições, e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. Cancelar a decisão que Revogou Parcialmente o objeto deste certame, referente aos itens: 69, 70, 128, 129, 191, 214 e 215, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 19.660/2013, e por força da referida decisão.
2. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, os itens mencionados acima, considerando-se vencedora dos referidos itens, a empresa: **RF COMERCIAL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final.
3. Abrir o prazo de 15 (quinze) dias, para eventual interposição de recurso.

Indaiatuba, 05 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013 - EDITAL Nº 44/2013 - PROCESSO Nº 47/2013
OBJETO: Aquisição de Tubo de PRFV, Tubos de Concreto e Tubos, Conexões e Válvulas de Ferro Fundido Dúctil, através do Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses. **COMUNICADO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em consonância com a decisão do Mandado de Segurança nº 006828-93.2013.8.26.0248, o Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, no uso de suas atribuições, e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. **REVOGAR PARCIALMENTE** as Atas de Registro de Preços, conforme segue:
 - Ata de Registro de Preços nº 50/2013, referente aos Itens 15 e 20;
 - Ata de Registro de Preços nº 51/2013, referente ao Item 31;
 - Ata de Registro de Preços nº 56/2013, referente ao Item 59;
 - Ata de Registro de Preços nº 57/2013, referente ao Item 60;

2. Abrir o prazo de 15 (quinze) dias, para eventual interposição de recurso.

Indaiatuba, 05 de setembro de 2013.

ENG^o AGR^o NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente.

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

CONTRATO Nº 4/2013

DATA: 02/09/2013

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO SÃO CAMILO LTDA. - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, AOS USUÁRIOS VINCULADOS AO CONTRATANTE, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2013

DESCRIÇÃO	VALOR
APLICAÇÃO IM (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 5,00
APLICAÇÃO EV (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 30,00
CURATIVO P (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 11,00
CURATIVO M (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 21,00

CURATIVO G (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 31,00
CURATIVO E (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 40,00
OBSERVAÇÃO EM PS ATÉ 06 HORAS (COM EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM)	R\$ 33,00
INALAÇÃO	R\$ 7,00
APLICAÇÃO DE SORO (INCLUI MAT. / MED. BÁSICOS)	R\$ 28,00
OXIGÊNIO	R\$ 12,00
SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS	R\$ 39,00
MATERIAIS	TABELA PRÓPRIA SEPREV
MATERIAIS QUE NÃO CONSTAREM NA TABELA PRÓPRIA SEPREV	SIMPRO (P.F. + 10%)
MEDICAMENTOS	BRASINDICE (P.F. + 30%)
CONSULTA (PRONTO ATENDIMENTO)	R\$ 60,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/13

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. José Benedito de Almeida.”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZSABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao “Sr. José Benedito de Almeida”, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. Despesas decorrentes da aplicação desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, no uso de suas atribuições legais e institucionais vem a público, em atendimento à legislação vigente (art. 48 da LRF), para informar que aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2013, sexta-feira, realizará Audiência Pública, com início às 9:00h e término até às 11:30h, no Plenário Joab José Pucinelli, relativa ao Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Projeto de Lei nº 124/13. Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências da Câmara Municipal. Indaiatuba, 03 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Chiaparine

Vice-Presidente no exercício da Presidência da CMI

Objetivo

Esclarecer à sociedade o projeto de Lei nos. 124/13, que “dispõe sobre o plano plurianual para o período 2014/2017, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-lo.

Local

Plenário Joab José Pucinelli. Rua Hamaitá, no. 1167, Centro.

Horário

- 9:00h. – Início;
- 9:00h – 9:15h – Registro de Presença e Identificação;
- Obs: Pessoas Jurídicas, o representante legal deverá estar presente no ato da mesa do registro de presença.
- 9:15h – 10:30h – Composição da mesa e Apresentação dos Projetos de Leis Complementares do Plano Diretor do Município de Indaiatuba (PDMI);
- 10:30h – 10:45h – Inscrições dos presentes para apresentarem suas contribuições ou esclarecimentos;
- 10:45h – 11:30h – Manifestação oral dos inscritos, entregue das manifestações por escrito e respostas a pedidos de esclarecimentos;
- 11:30h – Encerramento pelo Presidente da Audiência.

Forma de Participação

- 1. A audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2. As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes, que registrarem sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 3. Cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição disporá de até 5 minutos para se manifestar, podendo reformar ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. Não serão permitidos apertes. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritos, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
- 4. As contribuições e ou esclarecimentos deverão ser limitadas exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5. O Sr. Presidente poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a esta Audiência;
- 6. As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
- 7. Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes do horário pré-determinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

121

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 21 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 09 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento